



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0017264, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Código Nacional de Matrícula:027789.2.0017264-61

Data: 23 de agosto de 2023

IMÓVEL: Uma parte de terras de culturas e campos situadas nas fazendas "Boa Vista e Fundão", deste município de Ipameri-GO, com área de mais ou menos sete (7) alqueires de culturas e (23) alqueires de campos. Dentro das seguintes divisas: "Começa em um marco de vinhático na margem esquerda do córrego do açude, junto a ponte, divisa do confrontante Sebastião Marques, daí, segue córrego abaixo até um marco de vinhático, ainda na sua margem esquerda, daí, segue com 326 grados até um marco de vinhático na margem da cultura até outro marco de vinhático, colocado na sua margem oposta, daí segue em rumo a um marco de vinhático colocado na cabeceira do córrego do açudinho, daí, segue em rumo atravessando o córrego dos negros até um marco de vinhático no campo, divisa do confrontante Antônio Marques, daí, com 322 grados e 600 metros até um marco de vinhático na margem da cultura de vinhático na sua margem oposta, daí segue em rumo a outro marco vinhático junto a estrada, divisando com Sebastião Marques daí, a direita pela estrada até o marco na margem esquerda do corrego do açude junto a ponte onde teve começo."

Proprietário: **1) 20%** Pertencem a **MAURICELIA MARQUES DE ABREU**, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO. **2) 20%** Pertencem a **MARCIO MARQUES DE ABREU**, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, **3) 20%** Pertencem a **MAURICIENE MARQUES DE ABREU**, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO. **4) 20%** Pertencem a **JULIANO MARQUES DE ABREU**, brasileiro, menor impúbere residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO e **5) 20%** Pertencem a **MAURINÉIA MARQUES DE ABREU**, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO., neste ato representados por sua mãe **GUIOMAR APARECIDA M DE ABREU**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO.

Registro Anterior: "atualizada com base nos atos vigentes no R-1 da matrícula n.346, do livro 2-B, fls. 046, originariamente aberta em 05-10-1976, que fica saneada nesta data".

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com





Valide aqui
este documento

2P2ZA DBGLF RU5DCF76 1S
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0001/Mat:0017264 Protocolo nº 0143004 Data: 07/08/2023. Ipameri, 23/08/2023. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-1, Mat.346-** Nos termos da escritura de compra e venda de 16 de Setembro de 1976, lavrada nos autos do 1º ofício desta cidade no livro 115, Fls 27 o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Marcio Marques de Abreu; Mauricélia Marques de Abreu; Mauriciene Marques de Abreu; Maurinéia Marques de Abreu; e Juliano Marques de Abreu, todos menores impúberes, por compra feita á José Marques Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, CPF: 015872258-34, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de CR\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil cruzeiros) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 05 de outubro de 1976. O oficial:-

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0002/Mat:0017264 Protocolo nº 0143004 Data: 07/08/2023. Ipameri, 23/08/2023. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "Transferido a área de mais ou menos um (01) alqueire de culturas, da parte pertencente à Marcio Marques de Abreu, ao Sr. Laerte Ribeiro Lino, pela Mat. 6.333, Fls 210, Livro 2-X em 28.05.93. Dou fé. O Sub Oficial: Felipe João Carvalho.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0003/Mat:0017264 Protocolo nº 0148011 Data: 23/09/2024. IPAMERI/GO, 07/10/2024. Por **TERMO REDUÇÃO DE PENHORA**, datado de 16/04/2024, assinado pelo Dr. YVAN SANTANA FERREIRA, Juiz de Direito, Vara de Fazendas Públicas e 2.Cível da Comarca de Ipameri-GO, nos Autos do Processo nº 5565771-59.2019.8.09.0074, em que é(são) **EXEQUENTE(S) BANCO DO BRASIL S.A.**, e inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**; e **EXECUTADO JULIANO MARQUES DE ABREU**, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº **006.487.841-42**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE IPAMERI-GO; e **DEPOSITÁRIO JULIANO MARQUES DE ABREU**, JÁ QUALIFICADO; **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre **20%** do imóvel descrito nesta Matrícula, **avaliado em (não consta)**, para garantir a execução **no valor de**

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 104.728,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
IPAMERI - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 28/08/2025 16:57:56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

R\$104.728,15 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

:Custas: 1.763,81; Prenotação: 10,00; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 376,93; ISSQN: 88,69

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0004/Mat:0017264 Protocolo nº 0148520 Data: 24/10/2024.IPAMERI/GO, 24/10/2024. Por **TERMO RETIFICAÇÃO DE PENHORA**, datado de 04/06/2024, assinado pelo Dr. YVAN SANTANA FERREIRA, Juiz de Direito, Vara de Fazendas Públicas e 2.Cível da Comarca de Ipameri-GO, nos Autos do Processo nº 0389163-74.2016.8.09.0051, em que é(são) **EXEQUENTE(S) BANCO DO BRASIL S.A.**, e inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**; e **EXECUTADO MARCIO MARQUES DE ABREU**, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob nº **383.058.521-72**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; e **DEPOSITÁRIO MARCIO MARQUES DE ABREU**, já qualificado; **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre **20%** do imóvel descrito nesta Matrícula, **avaliado em (não consta)**, para garantir a execução **no valor de R\$208.604,10 (duzentos e oito mil e seiscentos e quatro reais e dez centavos)**. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

:Custas: 2.369,96; Prenotação: 10,00; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 505,74; ISSQN: 118,99

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão conforme quesitos.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CÁRTORIO DO 1º OFICIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO

Comarca de Ipameri-GO

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes

CNS:02778-9

Ipameri, 14 de julho de 2025.



Custas: 88,84; Taxa Judiciária: 19,17; Fundos Estaduais: 21,54, ISSQN: 4,44 - Total = R\$134,00

Amanda Cristina Moura

Oficial Substituta

Assinado digitalmente, certificado emitido por autoridade certificadora ONR.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br> e digite o hash.

Validade: 30 Dias

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000

Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

